



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7094/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 299.593,00** (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.36	300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.001	7.920,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.30	104	Material de Consumo	0.001	110.835,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut Centro de Saude Municipal		
3.3.90.36	877	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.494	80.000,00
3.3.90.39	544	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.494	88.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.3.90.39	748	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.814	9.838,00
3.3.90.39	749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.815	3.000,00
		Total de Suplementações		299.593,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.814	SEAB-Convênio 194-Bacia Atlantique	9.838,00
0.815	SEAB-Convênio 193-Bacia Piracatu	3.000,00
	Total de excesso de arrecadação	12.838,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.39	302	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	7.920,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manut. Transporte Escolar		
3.3.90.30	363	Material de Consumo	0.001	10.600,00
3.3.90.39	366	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	21.200,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos	0.001	
3.3.90.14	388	Diárias – Pessoal Civil		1.060,00
3.3.90.39	395	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	4.187,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	414	Subvenções Sociais	0.001	2.120,00
08.03.12.365.0013.1.011		Prosseguir com Edificação do Prédio de Prédio para super creche em convênio com o FNDE		
4.4.90.51	418	Obras e Instalações	0.001	71.668,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	592	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	50.526,00
3.1.90.16	597	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.494	19.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. Setor Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	669	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	53.000,00
3.1.90.13	671	Obrigações Patronais	1.494	26.076,00
3.1.90.16	673	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.494	19.398,00
		Total de Cancelamentos		286.755,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Mandaguçu-PR, 12 de novembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
3129
de 13 de 11 de 19
Secretário

Regional P. 08